



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

## **ERRATA Nº 002**

### **AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 47/2020, Proc. N.º SEI-270042/000042/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL DE CAMA**, conforme especificação do Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

#### **1) Fica alterado no Edital o item 4**

**Onde se lê:**

#### **4. DA ABERTURA**

**4.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

<b>Posição</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>Horário</b>
Início acolhimento das propostas	01	07	2020	9h
Limite acolhimento das propostas	16	07	2020	13h29min
Data de abertura das propostas	16	07	2020	13h30min

Data da realização do Pregão 16 07 2020 14h

Processo nº SEI-270042/000042/2020

Tipo Menor Preço GLOBAL

Prazo para impugnação até 2 (dois) dias úteis

Portal [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**Leia-se:**

#### **4. DA ABERTURA**

**4.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

<b>Posição</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>Horário</b>
Início acolhimento das propostas	06	08	2020	9h
Limite acolhimento das propostas	18	08	2020	13h59min
Data de abertura das propostas	18	08	2020	14h
Data da realização do Pregão	18	08	2020	14h30min
Processo nº	SEI-270042/000042/2020			
Tipo	Menor Preço GLOBAL			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			

2) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

**JOCEMAR PINHEIROS LEAL - CEL BM**

**Diretor do Departamento-Geral de Administração e Finanças da SEDEC e  
Ordenador de Despesas**

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/92 JOCEMAR Pinheiro Leal, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 30/07/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **6594236** e o código CRC **0DCA15C6**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

## **ERRATA Nº 001**

### **AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 47/2020, Proc. N.º SEI-270042/000042/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL DE CAMA**, conforme especificação do Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

#### **1) Fica alterado no Edital o item 16.1.1.**

**Onde se lê:**

#### **16. DAS AMOSTRAS**

**16.1.1** Juntamente com amostra, o fornecedor deverá apresentar além de catálogos dos materiais, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Acreditação, Metrologia e Qualidade Industrial – INMETRO, para permitir a avaliação da conformidade da Norma MN-ISO 3758:2013; cumprindo o item 12 do Termo de Referência.

**Leia-se:**

#### **16. DAS AMOSTRAS**

**16.1.1** Juntamente com amostra, o fornecedor deverá apresentar catálogos dos materiais, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Acreditação, Metrologia e Qualidade Industrial – INMETRO ou etiquetagem do item, que permita a avaliação da conformidade com a Norma MN-ISO 3758:2013.

#### **2) Fica alterado no Edital o item 16.2.**

**Onde se lê:**

## **16. DAS AMOSTRAS**

**16.2** A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser efetivada no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

**Leia-se:**

## **16. DAS AMOSTRAS**

**16.2** A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser efetivada no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

**3) Fica alterado no Termo de Referência o item 12.**

**Onde se lê:**

## **12. MÉTODOS DE ENSAIO E PROCEDIMENTO**

**12.1** Quando do envio da amostra e documentos de habilitação, o fornecedor deverá apresentar, além de catálogos de materiais, laudo emitido por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Normalização, Meteorologia e Qualidade Industrial- INMETRO, para permitir a avaliação da conformidade a Norma NM-ISO 3758:2013.

**Leia-se:**

## **12. MÉTODOS DE ENSAIO E PROCEDIMENTO**

**12.1** Quando do envio da amostra e documentos de habilitação, o fornecedor fica isento da apresentação do **LAUDO INMETRO para a Norma NM-ISSO 3758:2013**, devendo contudo, apresentar a etiquetagem de cada item em conformidade com a **norma supracitada**.

**4) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.**

**JOCEMAR PINHEIROS LEAL – CEL BM**

**Diretor do Departamento-Geral de Administração e Finanças da SEDEC e**

**Ordenador de Despesas**

Rio de Janeiro, 23 julho de 2020

---



Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/92 JOCEMAR Pinheiro Leal, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 28/07/2020, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **6479932** e o código CRC **9FA5DF36**.

---

Referência: Processo nº SEI-270042/000042/2020

SEI nº 6479932

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350

Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>